CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – C G M
PARECER N° 014/2026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.

A Controladoria Geral do Município – CGM, tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Publica Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande do Piauí, relativo ao mês de **ABRIL/2026.**

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande do Piauí.

Campo Grande do Piauí, 30 de **ABRIL** de 2026.

Verinaldo de Sousa Bezerra
Controlador Geral – CGM
Portaria N° 004/2021
CPF: 654.302.983-87

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Lei Nº 4.680 de 26/01/1994

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – C G M
PARECER N° 013/2026 – FUNDEB.

A Controladoria Geral do Município – CGM, tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Publica Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados ao **FUNDEB**, relativo ao mês de **ABRIL/2026.**

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira do **FUNDEB**, com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados ao **FUNDEB.**

Campo Grande do Piauí, 30 de **ABRIL** de 2026.

Verinaldo de Sousa Bezerra
Verinaldo de Sousa Bezerra
Controlador Geral – CGM
Portaria N° 004/2021
CPF: 654.302.983-87

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Lei Nº 4.680 de 26/01/1994

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – C G M
PARECER Nº 015/2026 – Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.

A Controladoria Geral do Município – CGM, tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Publica Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande do Piauí, relativo ao mês de **ABRIL/2026.**

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande do Piauí.

Campo Grande do Piauí, 30 de **ABRIL** de 2026.

Verinaldo de Sousa Bezerra

Verinaldo de Sousa Bezerra
Controlador Geral – CGM
Portaria Nº 004/2021
CPF: 654.302.983-87

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Lei Nº 4.680 de 26/01/1994

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – C G M
PARECER Nº 016/2026 – Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí

A Controladoria Geral do Município – CGM, tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Publica Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados a Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, relativo ao mês de **ABRIL/2026.**

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira da Prefeitura Municipal, com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados a Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí.

Campo Grande do Piauí, 30 de **ABRIL** de 2026.

P

Verinaldo de Sousa Bezerra
Verinaldo de Sousa Bezerra
Controlador Geral – CGM
Portaria Nº 004/2021
CPF: 654.302.983-87

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Lei Nº 4.680 de 26/01/1994

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JOSE BEZERRA - ***.*91.473-** - 01/06/2026 09:56:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - ***.*62.843-** - 01/06/2026 09:56:26